



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Abril Grená" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Abril Grená", na semana do dia 21 de abril, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 10 de março de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 - 9º andar - sala 908 - cep:01319-900 - fones: 3396-4063/4420/4619
e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o mês de "Abril Grená" no Calendário Oficial do Município de São Paulo, com a finalidade de promover a prevenção da saúde bucal durante o mês de abril, especialmente na semana do dia 21, data em que se comemora o feriado de Tiradentes.

A saúde bucal é um componente essencial para a qualidade de vida da população, sendo fundamental para o bem-estar físico e emocional dos indivíduos. A falta de cuidados com a saúde bucal pode levar a uma série de complicações que impactam diretamente na saúde geral, como doenças periodontais, cáries, infecções e até problemas relacionados ao sistema cardiovascular. Além disso, muitos problemas bucais têm um forte componente preventivo, o que torna a informação e a conscientização fundamentais para a redução desses agravos.

A escolha do mês de abril para a realização de ações de prevenção e conscientização sobre a saúde bucal se dá pela proximidade com o feriado de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril. A ideia é aproveitar o período de reflexão cívica para promover campanhas educativas sobre a importância dos cuidados odontológicos, reforçando a conexão entre a saúde pública e o bem-estar coletivo.

O "Abril Grená" será um mês de intensa mobilização da sociedade paulistana, envolvendo ações de conscientização, campanhas informativas, distribuição de materiais educativos, atendimentos odontológicos comunitários e atividades voltadas para o público em geral, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos. O tom "grená", símbolo da prevenção da saúde bucal, será utilizado para destacar a importância da data e engajar a população.

Esta iniciativa busca ainda estimular parcerias com escolas, postos de saúde, clínicas odontológicas e organizações não governamentais, criando uma rede de apoio que permita o alcance dos maiores resultados possíveis. O projeto também visa integrar as ações de prevenção à saúde bucal com outras áreas da saúde pública, criando uma abordagem mais holística no cuidado com a saúde da população.

É importante ressaltar que o fortalecimento das políticas públicas de saúde bucal é uma medida de relevância social e um passo importante para a diminuição de desigualdades no acesso ao tratamento odontológico. O incentivo à prevenção através de ações educativas e preventivas pode reduzir substancialmente o custo com tratamentos curativos e melhorar a qualidade de vida da população paulistana.

Diante disso, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que contribuirá significativamente para a saúde pública do município de São Paulo, reforçando o compromisso da cidade com o cuidado integral da saúde de seus cidadãos.